
RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2025
EDITAL SEI Nº 0024953707/2025 - SAP.LCT

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de água mineral.

Pedido de Esclarecimento 01 - Recebido em 09 de abril de 2025, às 17:47h

Questionamento 1: *"...solicitamos que nos informem, com a maior brevidade possível, quais endereços deverão ser atendidos neste pregão, uma vez que as cotações para participação são baseadas nos endereços fornecidos".*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, através do MEMORANDO SEI Nº 0025134180/2025 - SAP.ARC.AUM: *"... via de regra a entrega ocorre nos endereços pré-definidos no Termo de Referência. Contudo, visando garantir uma maior eficiência, os endereços de entrega podem ser alterados conforme a necessidade da Contratante, tal condição também está prevista no Termo de Referência. Porém, cumpre salientar que as entregas sempre serão em unidades da Contratante, sempre limitadas a este município:*

"5.2 Locais de entrega:

5.2.1 Locais de entrega dos itens "AGUA MINERAL - 200 ML - CAIXA COM 48", "AGUA MINERAL - 500 ML" e "AGUA MINERAL - 5 L" e para os "Tickets":

5.2.1.1 As entregas para o HMSJ serão no endereço na Rua Travessa São José, s/n próximo ACE, Anita Garibaldi - Joinville/SC;

5.2.1.2 As entregas serão realizadas conforme a disponibilidade do HMSJ, após prévio agendamento através telefone e/ou e-mail fornecidos no ato da solicitação;

5.2.1.3 As entregas para as demais unidades serão no Centro Integrado de Armazenamento e Distribuição (CIAD) situado na Rua dos Bororós, 502 - Zona Industrial Norte - Joinville/SC

5.2.1.3.1 As entregas serão realizadas conforme a disponibilidade das unidades da CONTRATANTE, após prévio agendamento realizado exclusivamente pelo e-mail ciad.joinville@brantlogistica.com.br, não serão recebidas as entregas de produtos sem agendamento ou fora do dia e horário agendado.

5.2.1.3.2 Ao solicitar agendamento deve ser informado no corpo do e-mail:

a) *Número da Ata de Registro de Preços e do Contrato, quando for o caso;*

b) *Número da Nota de Empenho;*

c) *Quantidade de volume que serão entregues;*

d) *Unidade da Administração destinatária/requisitante;*

e) *Cópia da Nota Fiscal;*

5.2.4 *Na entrega deverá impresso:*

a) *Nota Fiscal de venda;*

b) *Autorização de Fornecimento, quando houver emissão; e,*

c) *Nota de Empenho.*

5.2.1.5 *As cargas serão conferidas e não serão recebidas caso o produto físico seja adverso ao contratado;*

5.2.1.5.1 *Caso, excepcionalmente, o produto possua qualquer divergência entre a contratação e o produto físico, deverá ser tratada antecipadamente com a unidade solicitante, a qual deverá autorizar previamente o recebimento. A autorização deverá ser encaminhada para e-mail ciad.joinville@branetlogistica.com.br*

5.2.1.6 *Os locais de entrega acima pré-definidos, podem sofrer alterações no decorrer da contratação, conforme a necessidade da CONTRATANTE, e, desde que limitados a este município;*

5.2.1.6.1 *Caso ocorra alteração no lugar de entrega será informado no ato da solicitação pela unidade requisitante.*

5.2.1.7 *As entregas serão preferencialmente, das 08 às 17 horas, em dias úteis, excluindo feriados e pontos facultativos definidos por Decreto Municipal vigente.*

5.2.2 *Os locais de entrega dos itens mediante a apresentação do "Ticket" serão indicados pela CONTRATANTE no ato da solicitação e limitados a este município;"*

Clarkson Wolf

Pregoeiro

Portaria 159/2025



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2025, às 10:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025135617** e o código CRC **79607C75**.

